

AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos membros do Ministério Público que, em razão do disposto na Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, e na Resolução GPGJ nº 1427, de 14 de maio de 2008, devem manter atualizado, junto à Corregedoria-Geral, o endereço residencial na Comarca onde exercem a titularidade de seu cargo ou informar se estão em alguma das situações previstas no art. 1º, § 2º, ou no art. 3º da Resolução GPGJ n.º 1.427/08, bem como informar sobre o exercício de magistério.

As informações deverão ser encaminhadas por meio do link “Declaração de Residência na Comarca e de Exercício do Magistério”, disponível na Intranet do MPRJ.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 04/2025)